

3 MARGENS – FESTIVAL LATINO-AMERICANO DE CINEMA 2025

REGULAMENTO DO LABORATÓRIO DE ROTEIROS DANTO GIARDINA

1. Laboratório de Roteiros Danto Giardina

1.1 Constitui objeto da presente convocatória a seleção de projetos de roteiros de curtas-metragens para participarem do **Laboratório de Roteiros Danto Giardina** a ser realizado no *3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema – 7ª edição*.

1.2 O Laboratório de Roteiros Danto Giardina tem como finalidade o desenvolvimento de **roteiros de curtas-metragens regionais** por meio de atividades e consultorias desenvolvidas por profissionais atuantes no mercado cinematográfico latino-americano. O laboratório contará com a participação de dois consultores.

1.3 Entende-se por regionais, proponentes que residem no **Estado do Paraná – Brasil; Paraguai; e Misiones – Argentina.**

1.4 Poderão participar do Laboratório, projetos de curta-metragem de qualquer gênero ou estilo. Em caso de adaptações literárias, serão aceitas mediante a autorização dos autores ou de obras de domínio público.

2. Inscrições

2.1 As inscrições devem ser realizadas no site no <https://festival3margens.com/> entre os dias **02 de setembro de 2025 até as 23:59h do dia 01 de outubro de 2025.**

2.2 Para realizar a inscrição, o proponente deverá preencher o formulário eletrônico disponível no site, além de anexar um **único PDF** com as seguintes informações **obrigatórias:**

- a) Apresentação do Projeto: tema, tom, conceitos, personagens – máximo de 1 página;
- b) Sinopse – máximo de 10 linhas;
- c) Roteiro – máximo 15 páginas;
- d) Carta de Motivação – máximo de 1 página;
- e) Currículo do Roteirista – máximo 1 página;
- f) Currículo do Diretor e/ou Produtor – máximo 1 página;
- g) Autorização do autor da obra original, em caso de adaptação;

3. Seleção

3.1 Os projetos serão avaliados por uma comissão formada pelos consultores do Laboratório em conjunto com a coordenação do 3 Margens – Festival Latino Americano de Cinema;

3.2 Serão selecionados 6 (seis) projetos de acordo com decisão da comissão de seleção;

3.3 Cada projeto selecionado terá direito a enviar **1 (um)** roteirista participante **ou** responsável pelo projeto indicado no formulário de inscrição.

4. Metodologia

4.1 A presença dos participantes em todas as atividades é obrigatória, acarretando a desclassificação mediante ausência não justificada;

4.2 Os encontros acontecerão dos **dias 02 (segunda-feira) a 06 (quinta-feira) de novembro de 2025** na cidade de Foz do Iguaçu nos períodos da manhã e da tarde;

4.3 Os custos referentes à estadia (hospedagem, alimentação e transporte) dos participantes residentes fora da região trinacional poderão ser custeados pelo Festival, os participantes serão informado no ato da seleção;

4.4 A metodologia do Laboratório contará com exposições teóricas, práticas coletivas e assessorias individuais orientadas pelos consultores convidados;

4.5 Todos os participantes receberão certificados de participação das atividades;

4.6 Todos os projetos selecionados irão apresentar uma sessão de pitching para os consultores, aberto ao público no último dia de laboratório.

5. Contrapartida

5.1 Todos os selecionados do Laboratório de Roteiros Danto Giardina 2025 comprometem-se a inserir nos créditos finais do curta-metragem uma cartela contendo o texto:

“Este Curta-metragem participou do Laboratório de Roteiros Danto Giardina do 3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema”;

6. Regulamento e Termo de Aceitação

6.1 Este regulamento poderá ser alterado a qualquer momento. Tendo validade sua versão mais recente disponível no site <https://festival3margens.com/> ;

6.2 A submissão do projeto ao formulário eletrônico implica em total aceitação dos termos presentes neste regulamento;

6.3 Os casos que estejam omissos neste regulamento serão analisados e decididos pela Coordenação do Festival;

3 Margens – Festival Latino-Americano de Cinema

Foz do Iguaçu, 30 de agosto de 2025.